

TERMO ADITIVO N.º. 04/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10/2021

TERMO ADITIVO 04/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 10/2021, que entre si celebram, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Sr. **ANDERSON ALBERTO BATISTA BARRETO**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Av. Odonel Miranda Rios, n.º 524 167, centro, Miguel Calmon – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIGUEL CALMON FM LTDA - ME**, CNPJ n.º 03.860.907/0001-19, estabelecida na Rua. Gasparino Barreto, S/N, Bairro Santa Tereza, CEP – 44720-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada por José Roberto Miranda Moura, CPF 016.884.305-63, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo contratual por 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 10/2021, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

Miguel Calmon FM Ltda. ME
José Roberto Miranda Moura
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS: _____
